CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 075/2019

Concede diária de viagem ao Vereador André Luiz Celestino Jardim.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, XIII e XXVIII do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992 e com fundamento na Lei nº 2.470 de 07 de fevereiro de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER diária ao Vereador da Câmara Municipal de Sarandi André Luiz Celestino Jardim:

CPF Nº	**075.260.456-27**
Matrícula Nº	**452**
Quantidade de diárias concedidas	**03 diárias**
Valor	**R$ 1.965,00 (Hum Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)**
Valor do Evento	**R$ 500,00 (Quinhentos Reais)**
Local de destino	**Brasília – DF.**
Período	**De 20 a 23/08**
Meio de transporte	**Carro oficial**
Nº do processo administrativo	**004/2019**
Previsão legal	**Conforme Art. 1º, II da Lei 2470/19**
Justificativa	**Participar do 7º Congresso Nacional de Legislativos Municipais, na cidade de Brasília, com o seguinte conteúdo: Mandato Municipal e a Gestão Digital; A importância da comunicação no mandato; A importância do controle social como ferramenta de combate à corrupção e na boa aplicação dos recursos públicos; Painel eleições 2020 – reforma eleitoral; Processo Legislativo como ênfase na atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 15 de Agosto de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 075/2019

Concede diária de viagem ao Vereador André Luiz Celestino Jardim.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, XIII e XXVIII do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992 e com fundamento na Lei nº 2.470 de 07 de fevereiro de 2019:
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER diária ao Vereador da Câmara Municipal de Sarandi André Luiz Celestino Jardim:

CPF Nº	**075.260.456-27**
Matrícula Nº	**452**
Quantidade de diárias concedidas	**03 diárias**
Valor	**R$ 1.965,00 (Hum Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)**
Valor do Evento	**R$ 500,00 (Quinhentos Reais)**
Local de destino	**Brasília – DF.**
Período	**De 20 a 23/08**
Meio de transporte	**Carro oficial**
Nº do processo administrativo	**004/2019**
Previsão legal	**Conforme Art. 1º, II da Lei 2470/19**
Justificativa	**Participar do 7º Congresso Nacional de Legislativos Municipais, na cidade de Brasília, com o seguinte conteúdo: Mandato Municipal e a Gestão Digital; A importância da comunicação no mandato; A importância do controle social como ferramenta de combate à corrupção e na boa aplicação dos recursos públicos; Painel eleições 2020 – reforma eleitoral; Processo Legislativo como ênfase na atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 15 de Agosto de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:DFB7969B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/08/2019. Edição 1824
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/